Memorando nº 11/2018/SMS/GAB/GGE/COORD.ENF.

Joinville, 05 de março de 2018.

À todos os profissionais da Equipe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

A/C: Às Gerentes distritais da Atenção Primária;

À Gerência de Vigilância em Saúde;

À Gerência de Urgência e Emergência e Articulação Hospitalar;

À Gerência de Serviços Especiais;

À Gerência da Vigilância Sanitária;

À Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação;

À Gerência de Regulação;

À Gerência de Compras, Contratos e Convênios;

Assunto: **Divulgação da** **Carta Convite à Candidatura para participação como membro da Comissão de Ética de Enfermagem.**

Prezados coordenadores,

Solicitamos por meio deste, que a **Carta Convite à Candidatura para participação como membro da Comissão de Ética de Enfermagem/CEEn** seja repassada para toda equipe de enfermagem nos respectivos pontos de atenção.

Favor solicitar ciência da equipe de enfermagem por meio de assinatura datada.

Atenciosamente,

**Keli Bett**

Gerente de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde

**Renata Andrade Teixeira**

Coordenação de Enfermagem

Responsável Técnica de Enfermagem

**Carta Convite à Candidatura para participação como membro da Comissão de Ética de Enfermagem/CEEn.**

A enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde do ser humano e da coletividade, atuando na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação das pessoas e tendo por premissa os preceitos éticos e legais, assim o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) homologou, em junho de 1994, a Resolução nº 172/1994 em âmbito nacional, a criação de Comissões de Ética de Enfermagem junto às instituições de saúde, com função educativa, consultiva e fiscalizadora do exercício profissional e ético dos membros da equipe de Enfermagem.

Nesse sentido, a **Comissão de Ética de Enfermagem** na instituição valoriza os profissionais de Enfermagem, garantindo um atendimento humanizado, com qualidade, segurança e ética. Esta, busca zelar pelo exercício ético dos profissionais de Enfermagem e averiguar o exercício ético dos profissionais de Enfermagem, as condições oferecidas pela entidade e sua compatibilidade com o desempenho ético-profissional. A comissão Ética de Enfermagem tem por **finalidades**:

1. Divulgar o Código de Ética de Enfermagem e demais normas disciplinares do exercício profissional na Instituição;

2. Representar o COREN-SC junto à Instituição;

3. Orientar a equipe de enfermagem a desenvolver a assistência com qualidade e dentro dos pressupostos éticos e legais;

4. Prestar consultoria e orientações sobre assuntos referentes ao exercício ético e legal nas Instituições;

5. Promover medidas educativas que orientem os Profissionais de Enfermagem sobre os problemas, desafios e limites na prestação da assistência de enfermagem em consonância com os princípios éticos;

6. Promover e participar de eventos visando à reflexão, aprimoramento e atualização, buscando uma assistência de enfermagem com qualidade e livre de riscos.

Os membros da Comissão de Ética de Enfermagem são eleitos através do **voto facultativo, secreto e direto** da equipe de enfermagem. Os candidatos podem pertencer a todas as categorias profissionais (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem) e serão eleitos pela respectiva categoria.

**Convidamos os profissionais de enfermagem a candidatar-se à CEEn a partir do dia 05 à 23/03/2018.**

*Somente poderão se inscrever à candidatura:*

1. *Os profissionais regularmente inscritos no Coren/SC.*
2. *Com vínculo empregatício efetivo na instituição e já tendo cumprido o estágio probatório.*
3. *Estar em pleno gozo dos direitos proﬁssionais incluindo a negativa de débitos e processos éticos no COREN/SC.*

A inscrição do candidato é individual, ou seja, sem a constituição de chapas e cada nível profissional elegerá os representantes da sua respectiva categoria profissional. Os interessados deverão poderão se inscrever de duas formas:

* Através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd96FzvPdzs96tA4XWEkUu48D8YU4ZjPJej84OCi5nXjPHS3A/viewform?usp=sf_link>
* Ou encaminhando formulário específico de inscrição (disponível em: pub.documentos/coordenação de enfermagem) para o e-mail: [ceen.sms.joinville@gmail.com](mailto:ceen.sms.joinville@gmail.com)
* Atenção: respeitar o prazo final de inscrição que será dia 23/03/2018.

A lista nominal dos respectivos candidatos estará disponível na intranet a partir de 28/03/2018 com **eleições previstas** para o período de **09 à 13/04/2018**.

Encontra-se disponível na intranet *Pub.documentos/coordenação de enfermagem* o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem/CEEn, já com alterações e contribuições que vieram por meio de consulta pública. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone 47 3481-5131, com Rosimeire ou Renata.

**PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, A SUA PARTICIPAÇÃO É PRIMORDIAL PARA O SUCESSO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE SUA INSTITUIÇÃO.**

**CONTAMOS COM O APOIO DE TODOS.**

